



“Declaração de Quito”

1. Cresce no mundo a demanda de profissionais qualificados das diferentes áreas da Engenharia, especialmente na indústria da Consultoria, destacadamente na especialidade de elaboração de estudos e projetos para as indústrias e nos vários setores de infra-estrutura física dos países em desenvolvimento.
2. O crescimento dessa demanda é mundial e decorre da expansão global das economias exigindo grandes investimentos públicos e privados para suprir as necessidades em expansão dos sistemas de energia, logística, transportes e saneamento básico, indústrias de base e demais setores produtivos e de serviços públicos que atingiram seus limites de oferta frente às demandas atuais.
3. As empresas, ante a escassez de profissionais para atender à demanda crescente de serviços, devem reestruturar-se para oferecer condições atraentes de remuneração, plano de carreira com formação continuada e crescimento profissional sustentável aos estudantes, na etapa de formação em que se consolidam as opções de especialização, visando à maior percepção do elevado conceito técnico, social e econômico da atividade de Consultoria de Engenharia, como setor estratégico de uma nação, justamente por caber-lhe eleger e desenvolver as soluções conceituais e práticas dos problemas dos setores produtivos e da infra-estrutura de seus países.
4. A compreensão da importância das empresas de Consultoria de Engenharia no suprimento de serviços profissionais especializados no nível da demanda crescente, já real e dimensionada, supõe a prática tradicional de sua contratação baseada na qualificação técnica com justa remuneração que considere a necessidade de manutenção onerosa de programas permanentes de capacitação e atualização tecnológica de seus recursos humanos e materiais, sem o que se tornaria inviável o atendimento da demanda crescente de serviços, com a qualidade requerida para a otimização dos investimentos públicos e privados.
5. A justa e necessária valorização desse setor estratégico requer o fortalecimento econômico e financeiro das empresas de Consultoria, selecionadas para cada trabalho por sua qualificação técnica, nunca pelo critério de preço; modalidades de contratação que considerem as peculiaridades e natureza dos serviços técnicos profissionais especializados oferecidos pelas empresas; demanda contínua de trabalhos capaz de assegurar a manutenção de quadros profissionais estáveis das empresas, o que recomendará o planejamento do fluxo de contratações visando a constituir um estoque de projetos de infra-

estrutura, permitindo o desenvolvimento de estudos e projetos em prazos exigidos para uma necessária maturação, bem como a contratação ágil de execução de obras quando incluídas em programas de investimentos públicos.

6. Asseguradas essas premissas, e considerando que as universidades e demais organizações de formação e capacitação de engenheiros, em muitos países em desenvolvimento, ainda não têm seus currículos acadêmicos e programas de treinamento adaptados às novas realidades do mercado da profissão, as empresas de engenharia são convocadas a estabelecer mecanismos de cooperação com universidades e centros de formação de profissionais, seja mediante a sua cooperação presente e efetiva na atividade acadêmica, seja nas parcerias para estágios de treinamento de alunos no espaço empresarial.